

PORTARIA Nº 136/CBMSC/2012, de 10 de maio de 2012.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, RESOLVE, LICENCIAR A PEDIDO, de acordo com o artigo 124, inciso I e § 1º, da Lei 6.218 de 10 de fevereiro de 1983, alterado pela Lei Complementar n.º 74, de 07 de janeiro de 1993, FABRÍCIO LUCIANO JARDIM BENTO, matrícula 931669-8, Soldado 3ª Classe NQ Bombeiro Militar, a contar de 10 de maio de 2012.

Cel BM – JOSÉ LUIZ MASNIK
Comandante-Geral do CBMSC